



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2695/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 115, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 21, de 1º/4/2019, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Alterar o ATO GDGSET.GP.N.º 96, de 25 de março de 2019, para que nele passe a constar os dias 7 e 8 de abril de 2019 para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 114, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 18, de 29/3/2019, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belo Horizonte ao Senhor ANTONIO ALVES MENDONÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal do Trabalho, para viajar à cidade de Brasília/DF no dia 8 de abril do corrente ano, a fim de participar, como palestrante, da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	